

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
10º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE  
VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 19 – MPE/TO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna públicos o resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e o resultado final no concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

**1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002403, Carolina Gurgel Lima / 10000208, Daniel Luz da Silva / 10000205, Debora Victor de Andrade / 10001995, Gilmar Pereira Avelino / 10002429, Jonathan Ricardo Couto Oliveira / 10001404, Leandro Antonio de Sales / 10002462, Lucas Abreu Maciel / 10002080, Matheus Adolfo dos Santos da Silva / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro / 10003143, Vitor Pimentel de Oliveira / 10000042, Welder Tiago Santos Feitosa.

**2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002144, Kamilla Naiser Lima Filipowicz, 187.25, 1 / 10001880, Daniel Felipe Dallarosa, 185.16, 2 / 10000160, Caio Augusto Ciraulo, 180.70, 3 / 10002603, Vitor Casasco Alejandro de Almeida, 180.23, 4 / 10001898, Thiago Coelho Sacchetto, 178.91, 5 / 10000205, Debora Victor de Andrade, 177.79, 6 / 10002720, Joao Victor Nogueira de Araujo, 176.98, 7 / 10000249, Andre Felipe Santos Coelho, 175.61, 8 / 10001869, Rafael Francisco Simoes Cabral, 175.16, 9 / 10001785, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis, 174.94, 10 / 10001718, Tamara Cordeiro Polo Mendes, 174.19, 11 / 10002613, Danilo de Freitas Martins, 174.03, 12 / 10001675, Renan Augusto Goncalves Batista, 173.96, 13 / 10000085, Ana Carolina Welligton Costa Gomes, 173.31, 14 / 10001692, Vicente Jose Tavares Neto, 173.04, 15 / 10002747, Fernando Mantovani Leandro, 171.42, 16 / 10001556, Jorge Jose Maria Neto, 171.05, 17 / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro, 169.36, 18 / 10002518, Virginia Lupatini, 169.28, 19 / 10000119, Rodrigo de Souza, 169.09, 20 / 10002116, Helder Lima Teixeira, 168.29, 21 / 10000131, Mauricio Schibuola de Carvalho, 168.27, 22 / 10002675, Bruno Santacatharina Carvalho de Lima, 167.36, 23 / 10001565, Nilson Junior Pastrolin Ozorio, 167.01, 24 / 10001835, Enderson Flavio Costa Lima, 166.97, 25 / 10000277, Patricia Silva Delfino, 166.33, 26 / 10001958, Ligia Pinto da Silveira, 166.16, 27 / 10000297, Charles Miranda Santos, 165.24, 28 / 10000148, Lua Brito Barbosa, 164.28, 29 / 10002121, Igor Dantas, 164.21, 30 / 10001974, Anelise Schlickmann Mariano, 163.59, 31 / 10002010, Francisco Rafael Pereira da Silva, 163.23, 32 / 10002031,

Andre Filipe Ribeiro Valente, 163.15, 33 / 10000051, Thiago Leandro Dias Pinheiro, 162.05, 34 / 10001398, Gustavo Henrique Lopes Frago, 160.74, 36 / 10002682, Isabela Oliva Cassara, 160.49, 37 / 10001975, Alessandra Galluzzi David, 159.81, 38 / 10001900, Celio Henrique Souza dos Santos\*, 158.83, 39 / 10000166, Flavio Augusto Godoy, 157.77, 41 / 10001442, Isadora Sampaio Mendonca, 157.26, 42 / 10002017, Rhander Lima Teixeira, 156.79, 43 / 10002387, Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore, 155.72, 44 / 10001470, Atila de Andrade Padua, 154.48, 46 / 10000055, Antonio Moreno Boregas e Rego, 153.94, 47 / 10000029, Charles Zanini Pizoni\*\*, 153.56, 48 / 10000259, Jose da Cruz Bessa Neto, 152.86, 49 / 10001538, Raimundo Fabio da Silva, 150.01, 50 / 10001995, Gilmar Pereira Avelino, 146.98, 51 / 10001534, Jaquiline Liz Staub, 145.61, 52 / 10002707, Vitor Vieira Alves, 144.84, 53 / 10002316, Denys Cesar dos Santos Silva, 142.83, 54 / 10001662, Luis Gustavo Britto Vieira, 138.63, 55.

2.1.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000205, Debora Victor de Andrade, 177.79, 1 / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro, 169.36, 2 / 10002403, Carolina Gurgel Lima, 167.72, 3 / 10003143, Vitor Pimentel de Oliveira, 167.17, 4 / 10000042, Welder Tiago Santos Feitosa, 162.44, 5 / 10001404, Leandro Antonio de Sales, 157.87, 6 / 10002462, Lucas Abreu Maciel, 156.47, 7 / 10002080, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 153.80, 8 / 10001995, Gilmar Pereira Avelino, 146.98, 9 / 10002429, Jonathan Ricardo Couto Oliveira, 142.47, 10 / 10000208, Daniel Luz da Silva, 140.91, 11.

2.1.2 Resultado final dos candidatos sub judice no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002782, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira\*, 161.08, 35 / 10002335, Vitor Hanna Pereira\*, 158.39, 40 / 10002892, Victor Soares Nunes\*, 154.83, 45.

(\*) Candidatos aprovados somente nas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

(\*\*) Candidatos aprovados como pessoas com deficiência e ampla concorrência.

**3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

3.1 Os candidatos constantes deste edital poderão interpor recurso contra o resultado final no concurso público, das 10 horas do dia 3 de outubro de 2022 às 18 horas do dia 4 de outubro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe\\_to\\_21\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu

pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 4 de outubro de 2022, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe\\_to\\_21\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor).

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado final no concurso público, considerando as análises dos recursos, e de homologação desse resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe\\_to\\_21\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor), na data provável de 19 de outubro de 2022.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N. 960/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010512001202246, oriundo da 12ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA para atuar nos Autos do REsp n. 2015000/TO (2022/0223244-8), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N. 961/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c a Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008, e Ato PGJ n. 029, de 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

ZE	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	Filadélfia	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 30/09/2022
11ª	Itaguatins	Elizon de Sousa Medrado	01 a 30/09/2022
12ª	Xambioá e Ananás	Leonardo Gouveia Olhé Blanck	01 a 30/09/2022
15ª	Formoso do Araguaia	André Henrique Oliveira Leite	01 a 30/09/2022
16ª	Colméia	Adriano Zizza Romero	01 a 30/09/2022
18ª	Paraná e Palmeirópolis	Adailton Saraiva Silva	01 a 30/09/2022
27ª	Wanderlândia	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	01 a 30/09/2022
32ª	Goiatins	Guilherme Cintra Deleuse	01 a 30/09/2022
33ª	Itacajá	Thais Cairo Souza Lopes	01 a 30/09/2022
35ª	Novo Acordo	Leonardo Valério Púlis Ateniense	01 a 30/09/2022

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N. 962/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor da Portaria CCI N. 1.558 – CSS, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins